



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY

NOTA EXPLICATIVA

Conforme as orientações postas na Cartilha Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que se refere ao item 16.3 que trata de identificar os beneficiários das desonerações tributárias(benefícios ou incentivos fiscais), em atendimento ao art.37, caput, da CF, arts. 14, 48, § 1º, II e 48-A, inciso II, da LC 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20, informamos que neste Município de Santa Luzia do Itanhy não há beneficiários a serem identificados uma vez que não há desonerações tributárias neste exercício de 2025 até a presente data.

Informações atualizadas em 30 de dezembro de 2025

Santa Luzia do Itanhy-SE



JOSÉ CARLOS ANDRADE TAVARES
Secretário Municipal de Finanças